

EDITAL Nº 68 / 2024

ASSUNTO: Processo de Contraordenação n.º 43/2023

**ANTÓNIO JOSÉ GUERREIRO CACHOUPO, Vereador da
Câmara Municipal de Mértola: -----**

TORNA PÚBLICO, que, por este meio é notificado Amilcar Seno Jacinto, com residência na Rua D. Eduardo n.º23 – Mina de S. Domingos, na qualidade de arguido no âmbito do processo de contraordenação supra identificado, instaurado pela prática de uma contraordenação prevista na al. a) n.º1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16/12, na sua redação atual, por violação ao disposto na al. c) n.º2 do artigo 4.º do supra referido diploma, punível no montante mínimo de €500,00 até ao máximo de €200.000,00, tratando-se de pessoa singular. -----

Considerando que não foi possível, após diligência para o efeito, proceder à concretização da respetiva notificação postal, se procede à presente notificação Edital, para que, em cumprimento do artigo 50.º do Decreto-lei n.º433/82 de 27/10, na sua atual redação, o arguido no prazo de 20 (vinte) dias uteis se pronunciar, querendo, por escrito, alegando o que tiver por conveniente à sua defesa, sobre a matéria objeto dos presentes autos. -----

Fica o arguido notificado de que o processo de contraordenação se encontra disponível para consulta no Núcleo Jurídico e Fiscalização Municipal desta autarquia sito no Largo do Rossio do Carmo n.º1 em Mértola, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, nos dias uteis. -----

Para os devidos efeitos se publica este edital que vai ser afixado nos locais habituais, no sitio de internet deste município (www.cm-mertola.pt), na sede da Freguesia de Corte do Pinto, no domicilio conhecido do arguido e no local da obra visada.-----

Mértola, 15 de março de 2024.

O Vereador,

-António José Guerreiro Cachoupo-